



Gurupá, 28 de março de 2018.

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 01

FINALIDADE: RELATORIO ANUAL DE ANALISE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ-PARÁ, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS - EXERCICIO DE 2017.

O presente parecer técnico do Controle Interno, que acompanha a prestação de contas, em conformidade ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; ao artigo 71 da Constituição do Estado do Pará; ao artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, resolução nº002/2015/TCM/PA e demais resoluções especificas aplicadas à espécie.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, ressaltando que o Controle Interno deverá atuar não somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, na busca por maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante subsequente, em todos os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial.

Considerando as incumbências do Controle Interno, foram analisados os processos contábeis e financeiros praticados pela Administração, por meio das demonstrações contábeis disponibilizadas a esse Controle Interno.

Nesse sentido, demonstraremos a seguir o relatório Anual do Controle Interno, referente ao exercício do ano de 2017.

Qualificação do(s) responsável(is) do Controle Interno pela Análise:

Raquel do Rosário Briglia – Controladora Geral do Município;

Graduação em Bacharelado em Administração - Comércio Exterior. Centro Universitário do Estado do Pará, CESUPA, Brasil.









Título: Processo de Aquisição de Firmas: Caso da Dow Corning Metais do Pará no período de 2007 - 2011.

Especialização em MBA EXEC. Gestão Empresarial. (Carga Horária: 420h). FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA, FIBRA, Brasil.

Este Relatório consiste na análise do volume físico do Balanço Geral Consolidado do Exercício de 2017:

Anexos do Balanço Geral:

- 1) Anexo I da Lei 4.320/64;
- 2) Anexo II da Lei 4.320/64 Resumo Geral da Receita;
- 3) Anexo II da Lei 4.320/64 Resumo Geral da Despesa;
- 4) Anexo VI da Lei 4.320/64 Programa de Trabalho;
- 5) Anexo VII da Lei 4.320/64 Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades;
- 6) Anexo VIII da Lei 4.320/64 Demonstrativo de Funções, Subfunções, e Programas conforme o vínculo do recurso;
- 7) Anexo IX da Lei 4.320/64 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- 8) Anexo X da Lei 4.320/64 Comparativo da Receita Prevista com Arrecadada;
- Anexo XI da Lei 4.320/64 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 10) Anexo XII da Lei 4.320/64 Balanço Orçamentário;
- 11) Anexo XIII da Lei 4.320/64 Balanço Financeiro;
- 12) Anexo XIV da Lei 4.320/64 Balanço Patrimonial;
- 13) Anexo XV da Lei 4.320/64 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 14) Anexo XVI da Lei 4.320/64 Demonstração da Dívida Fundada;
- 15) Anexo XVII da Lei 4.320/64 Demonstração da Dívida Flutuante;
- 16) Anexo XVIII da Lei 4.320/64 Demonstração do Fluxo de Caixa;

Documentos Anexos ao Balanço Geral 2017:

- 01) Demonstrativo das Leis e Decretos de Créditos Adicionais;
- 02) Demonstrativo das Transferências Concedidas;
- 03) Demonstrativo de Gastos efetuados com Folha de Pagamento;
- 04) Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias;
- 05) Demonstrativo de Restos a Pagar por Órgão;
- 06) Demonstrativo de Bens Móveis Adquiridos no Exercício por Órgão;
- 07) Decreto de Créditos Adicionais.

1. Introdução

O Controle Interno passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a









visão deste órgão. O encerramento das contas do exercício financeiro de 2017 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, consolidado no exercício de 2017, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável. Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2017, o Controle Interno do Município de Gurupá-Pa, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos. Este órgão adotou uma postura integrada, à obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

2. Da Análise Geral:

a) Créditos Adicionais Suplementares e Especiais:

Na análise referente aos Créditos Adicionais do Exercício de 2017, verificou-se que foram utilizados Crédito Adicional por Suplementação, que utilizou Anulação parcial ou total de Dotações como fonte de recursos, dentro do percentual exigido na legislação vigente;

A Relação de Despesas Empenhadas a Pagar, inscritas como Restos a Pagar, está atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que a Disponibilidade Financeira está superior ao Restos a Pagar;

b) Reserva de Contingência:

Não ocorreu no Município de Gurupá no exercício de 2017, nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente.







c) Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal:

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo se mantiveram em relação à receita corrente líquida dentro dos limites legais.

d) Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário:

No Município de Gurupá, não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2017.

e) Gestão Financeira:

Os restos a pagar inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos da Lei, totalizando o montante de R\$ 1.370.061,65 (hum milhão trezentos e setenta mil e sessenta e hum reais e sessenta e cinco centavos.)

f) Gestão Patrimonial:

O Controle Interno orientou e auxiliou para uma correta escrituração e reorganização do patrimônio, para que os dados do Patrimônio fiquem de acordo com os dados do Balanço.

3. Conclusão

Examinamos os Demonstrativos Contábeis que compõem a Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Gurupá/Pa, relativa ao ano de 2017, com objetivo de:

 I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município Gurupá/Pa;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;







 III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Controle Interno no exercício do 3º quadrimestre de 2017, observou-se, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois, salvo melhor juízo:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei
 Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64 em quase todas operações ocorridas em 2017.
- d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento, salvo melhor juízo, estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente;

Esta Unidade de Controle Interno emite opinião de que as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame, representam adequadamente, a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, no exercício que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão de recursos públicos.

Tendo por base os resultados apresentados nos Demonstrativos Contábeis, de acordo com o acompanhamento consubstanciado nesses demonstrativos, informamos que não detectamos irregularidades de gestão, nem de governo, com isso a análise do Balanço Geral de 2017 está em conformidade com as exigências da legislação em vigor.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentarias de responsabilidade de Neucinei de Souza Fernandes (Prefeita Municipal), Sueli do Socorro Borges Palheta (Secretaria de Educação), Elísia Maria Teixeira de Souza (Secretaria de Assistência Social), Elinádia







Take the second second

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ CONTROLE INTERNO GERAL CNPJ: 08.876.397/0001-30

Bahia Silva da Silva (Secretaria de Saúde) e Helionei Cardoso Coutinho (Coordenador do SAAE), responsáveis pelo Exercício de 2017 do Poder Executivo. Dessa forma o parecer do Controle Interno é Favorável à homologação do Processo.

É o parecer desta Controladoria Geral do Município de Gurupá.

Gurupá (PA), 28 de março de 2018

RAQUEL DO ROSARIO BRIGLIA

Controladora Interna Geral Dec. 382/2017 – CRA/Pa 12501

> Raquel R. Briglia Controladora-Geral-Gurupá/PA DEC.382/2017-CRA-PA:12501

